



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara
* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 18106/2019

Aprovado em: 06-06-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de manutenção da placa de pare localizada na Rua Joaquim Pereira dos Santos esquina com a Rua Herbert de Souza, bairro Maria Rezende.

RUA JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, ESQUINA COM RUA HERBERT DE SOUZA, MARIA REZENDE, 38.401-856, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A referida placa de sinalização de parada obrigatória encontra-se danificada e removida do local podendo ensejar acidentes.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 6 de junho de 2019



Ver. Dra. Jussara
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
Total	1